



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 4011/2022

Assunto: Providências urgentes quanto ao acolhimento e atenção às pessoas em situação de rua acampadas no final da Rua Leitão, próximo à lateral do Condomínio Edifício Mansão do Vale, no Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **URGENTES** quanto ao acolhimento e atenção às pessoas em situação de rua acampadas no final da Rua Leitão, próximo à lateral do Condomínio Edifício Mansão do Vale, no Centro (FOTOS ANEXAS).

O presente pedido atende reivindicação de munícipes que transitam pelo local, alunos e profissionais de unidades escolares instaladas nas proximidades, além de moradores que residem no edifício citado acima, inclusive com relatos embaraçosos de diversos transtornos encaminhados à Secretaria de Assistência Social desse Município, através de documento protocolado no dia 29 de abril de 2022, e à Polícia Militar (DOCUMENTO ANEXO).

Além de estarem “acampados” no local, com colchão e itens pessoais, esses indivíduos têm prejudicado o convívio dos demais cidadãos, praticando atos ilícitos e inadequados a qualquer hora do dia. Como se não bastasse, os referidos “moradores de rua” fazem suas necessidades fisiológicas na aludida área, consomem bebidas alcólicas e entorpecentes, sem se preocuparem com possíveis punições por parte do Poder Público.

Cabe-nos apontar ainda que, no período noturno, a perturbação do sossego aumenta, com atos irresponsáveis que precisam ser apurados com a devida cautela, pois têm provocado insegurança geral.

Cientes de que a situação narrada neste documento está explícita, sendo possível confirmar os fatos a qualquer momento no local apontado, requeremos a atuação imediata dessa Administração Municipal juntamente às secretarias e órgãos competentes, a fim de acolher essas pessoas, preservar a socialização e garantir segurança e tranquilidade a todos, principalmente àqueles que convivem diretamente com o referido problema.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 4011/2022 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/4





Ofício nº 01/2022

À Secretaria de Assistência Social

Município de Jacaréí SP.

EDIFÍCIO CONDOMÍNIO MANSÃO DO VALE com CNPJ nº 50.456.540/0001-52, com endereço a Rua XV de novembro, nº 181, Centro, Jacaréí SP, neste ato representado por sua Síndica a Sra. DENISE DE SOUZA, por sua advogada ao final assinada, vem respeitosamente perante V. Sra., expor e requerer o que se segue:

Solicitar as devidas providências no intuito de que seja regularizada a situação dos moradores de rua existentes no muro da parte de fora do referido Condomínio, uma vez que dois moradores estão residindo nesse local, perturbando o sossego dos moradores, pois estão praticando atos ilícitos a qualquer hora do dia, além de fazerem atos obscenos para crianças e idosos que por lá passam, pois existem duas escolas nas proximidades além das igrejas evangélicas;

Durante o período noturno vários barulhos de carros e motos para comprar entorpecentes dos moradores de rua, com som extremamente alto, incomodando por demais os moradores do condomínio, que a maioria é idosa;

Além do odor horrível que chega até os apartamentos mais baixos sendo insuportável, pois os moradores de rua fazem suas necessidades biológicas no muro do condomínio;

Ademais, ultimamente estão jogando bombardas por cima do muro, caindo na área de lazer das crianças, podendo ocasionar acidentes graves com as crianças ou seus responsáveis;

Foi tomada a providência da síndica e de outros moradores que entraram em contato com a Abordagem Social da Prefeitura Municipal de Jacaréí, a qual foi atendida pela funcionária de nome VERA, e a mesma disse que o carro que faz tais abordagens estava na rua e que iria avisá-los, mas nada aconteceu;

Sabendo que foi requerido junto a Polícia Militar para intervir, mas nenhuma providência efetiva foi tomada, por este motivo, a única alternativa é que a Prefeitura tome as devidas providências para que sejam retirados tais moradores de rua do muro do lado de fora do Condomínio, pois estão trazendo transtornos aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

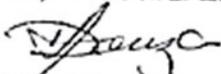
PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

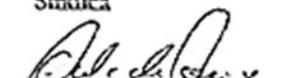
Indicação nº 4011/2022 - Vereador Hernani Barreto - fls. 4/4

Considerando que a solicitação será avaliada e as providências serão urgentemente tomadas, fique com meus agradecimentos e votos de consideração.

Jacareí, 29 de abril de 2022.


DENISE DE SOUZA

Síndica


CLAUDIA DE SOUZA

Advogada - OAB/SP nº 135.193